

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 020 DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**Nomeia Membros governamentais do  
 Conselho Municipal de Assistência Social  
 - CMAS, na forma que especifica.**

**O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e baseado na Lei Municipal nº 262 de 2010.

**DECRETA:**

**ART 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes governamentais e não governamentais, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas na – a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Municipal Nº 262 de 2010 que dispõe sobre sua criação:

	<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAR / SUPLENTE</b>	<b>ÓRGÃO / ENTIDADE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1	Eraldo Gomes Pereira	TITULAR	SAÚDE	PODER PÚBLICO
2	Alonso Rangel B. Damascena	SUPLENTE	SAÚDE	PODER PÚBLICO
3	Glauber Bastos Martins	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO	PODER PÚBLICO
4	Adi Gomes da Silva	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO	PODER PÚBLICO
5	Mariana Malaquias de Souza	TITULAR	EDUCAÇÃO	PODER PÚBLICO
6	Alaécio Ramos dos Santos	SUPLENTE	EDUCAÇÃO	PODER PÚBLICO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



7	Michelle Amorim de Sousa	TITULAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PUBLICO
8	Bráulio Queiroz de Andrade	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PÚBLICO
9	Zenon Correia da Silva	TITULAR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALEIXO	SOCIEDADE CIVIL
10	Simone Martins Rocha	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALEIXO	SOCIEDADE CIVIL
11	GIRLENE F. DE SOUZA	TITULAR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO TOMÉ	SOCIEDADE CIVIL
12	GEISA MARTINIANO MIRANDA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO TOMÉ	SOCIEDADE CIVIL
13	JOSÉ PEREIRA BASTOS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO CEDRO	SOCIEDADE CIVIL
14	LUCINEIDE PEREIRA BASTOS	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO CEDRO	SOCIEDADE CIVIL
15	VALDELI FRANCA FIDELIS	TITULAR	USUÁRIOS DO SUAS	SOCIEDADE CIVIL
16	ALDERICE SOARES DE SOUZA	SUPLENTE	USUÁRIOS DO SUAS	SOCIEDADE CIVIL

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**Art. 2º** - Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 21 de março de 2019, oportunidade em que realizarão sua primeira diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo em seguida a escolha e votação de seu regimento interno.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Gabinete do Prefeito, Ibipeba-Ba, 21 de março de 2019.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 021 DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

**Nomeia Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, na forma que especifica.**

**O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e baseado na Lei Municipal nº 228 de 2007.**

**DECRETA:**

**Art.- 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas na Lei Municipal nº 228 de 2007:

	<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAR / SUPLENTE</b>	<b>ÓRGÃO / ENTIDADE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1	ERALDO GOMES PEREIRA	TITULAR	SAÚDE	PODER PÚBLICO
2	ALONSO RANGEL B. DAMASCENA	SUPLENTE	SAÚDE	PODER PÚBLICO
3	GLAUBER BASTOS MARTINS	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO	PODER PÚBLICO
4	ADI GOMES DA SILVA	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO	PODER PÚBLICO
5	MARIANA MALAQUIAS DE SOUZA	TITULAR	EDUCAÇÃO	PODER PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



6	ALAÉCIO RAMOS DOS SANTOS	SUPLENTE	EDUCAÇÃO	PODER PÚBLICO
7	MICHELLE AMORIM DE SOUSA	TITULAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PÚBLICO
8	BRÁULIO QUEIROZ DE ANDRADE	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PÚBLICO
9	MANOEL MARTINS DA CRIZ NETO	TITULAR	IGREJA CATÓLICA	SOCIEDADE CIVIL
10	ELIZANGELA SENA BARRETO	SUPLENTE	IGREJA CATÓLICA	SOCIEDADE CIVIL
11	FLÁVIO GOMES MARTINS	TITULAR	IGREJA EVANGÉLICA	SOCIEDADE CIVIL
12	EMERSON SOUZA BASTOS	SUPLENTE	IGREJA EVANGÉLICA	SOCIEDADE CIVIL
13	GIRLENE F. DE SOUZA	TITULAR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO TOMÉ	SOCIEDADE CIVIL
14	GEISA MARTINIANO MIRANDA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO TOMÉ	SOCIEDADE CIVIL
15	JOSÉ PEREIRA BASTOS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO CEDRO	SOCIEDADE CIVIL
16	LUCINEIDE PEREIRA BASTOS	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO CEDRO	SOCIEDADE CIVIL

**Art. 2º** - Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 29 de março de 2019, oportunidade em que realizarão sua primeira diretoria que

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 1A904F6E054BC065458408D0D2316804

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo em seguida a escolha e votação de seu regimento interno.

**Art. 3º** - Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias à promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ao Juizado da Infância e Juventude e a Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Ibipeba-Ba, 29 de março de 2019.

Demóstenes de Souza Barreto Filho  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com